



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SES/MT **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/16702.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**, nomeado pelo 2.016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, processo administrativo n.º **SES-PRO-2023/16702**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	00.656.468/0001-39
ENDEREÇO:	Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri em Curitiba/PR – CEP: 82.520-610
REPRESENTANTE:	LUIZ RENATO GAROFANI
CPF:	***.165.659-87
RG:	***1423-0
CONTATO (FONE):	(041) 3028-2375
E-MAIL:	contato.pr@somahospitalar.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Médico - Hospitalares (Lista 02), de forma a atender as demandas do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva”, Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”, Hospital Regional de Cáceres “Dr Antônio Fontes” e Anexo, Hospital Regional de Colíder “Dr Masamitsu Takano”, Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu” e Hospital Regional de Sorriso”, no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no apêndice I (anexo ao Termo de Referência) que é o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 050/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAA
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	SONDA FOLEY 2V N. 12, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	4.681	2,13	9.970,53
04	SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	6.164	2,13	13.129,32
05	SONDA FOLEY 2V N. 16, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	12.765	2,13	27.189,45
06	SONDA FOLEY 2V N. 18, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	7.648	2,20	16.825,60
07	SONDA FOLEY 2V N. 20, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	4.002	2,45	9.804,90





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

08	SONDA FOLEY 2V N. 22, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	2.070	2,50	5.175,00
----	--	-----	-----	-------	------	----------

1.2 VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 82.094,80 (oitenta e dois mil, noventa e quatro reais e cento e oitenta centavos).

1.3 O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2 Consideram-se participante da Ata de Registro de Preços o Órgão e Entidade que requisitou a demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s):

2.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo Órgão ou Entidade participante, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.6 O órgão ou entidade participante formalizará a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3 DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A Empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelo Órgão participante, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4 ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

4.1 Para o processo em questão **não serão aceitas adesões/caronas**, por serem materiais padronizados para uso nas unidades hospitalares e ambulatoriais estaduais, que devem obedecer aos quantitativos ora mapeados por cada unidade solicitante.

5 GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

5.1.1 Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador.

5.1.2 Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.1.3 Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.4 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

5.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6 DA VIGÊNCIA.

6.1 O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

7 DA EFICÁCIA

7.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do Art. 206, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

8 ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.3 Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.4 No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.5 Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

8.6 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.7 Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9º, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) insumos (s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

9 REAJUSTE

9.1 Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA.

9.3 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4 Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5 Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

9.6 O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

10 REAJUSTE

10.1 Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.2 Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA.

10.3 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

10.4 Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

10.5 Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

10.6 O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

11 CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:

11.1.1 Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

11.1.2 Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

11.1.3 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los.

11.1.4 Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

11.2 O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

11.3.1 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

11.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.5 O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

12 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1 As contratações serão formalizadas pelo Órgão e Entidade participante, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

12.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta do contratante, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

12.3 Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4 Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

12.5 É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

13 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Quanto ao atraso para assinatura do contrato:





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

13.2.1 Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2 A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.3 Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.3.1 Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.3.2 Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.3.3 Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.4 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.5 As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.6 As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

13.6.1 A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.6.2 Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.6.3 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.7 O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes.

14 NULIDADE DA ATA

14.1 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

14.1.1 Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15 CASOS OMISSOS

15.1 As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2024 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

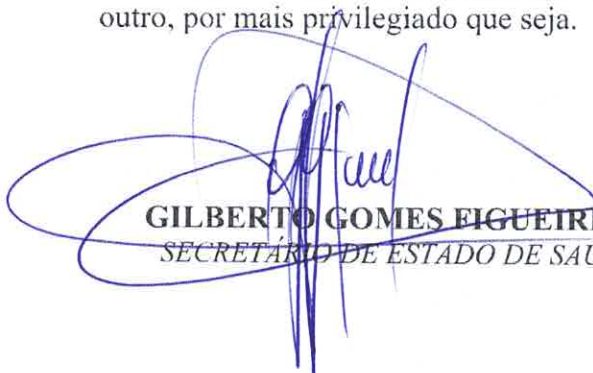
15.2 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16 SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1 Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/2022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

16.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.


GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

LUIZ RENATO GAROFANI
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

**LUIZ RENATO
GAROFANI:**
87416565987

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO
GAROFANI 87416565987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=SEM BRANCO, OU=2008510500106,
OU=certificado digital, CN=LUIZ RENATO
GAROFANI 87416565987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: via localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.27 17:31:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR. MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

EMPRESA: ATIVIDADE COM DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

ENDEREÇO: RUA 07, S/Nº, QD. 53º, LT. 08, VILA BRASÍLIA EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.911-080

REPRESENTANTE: RAFAEL DE FARIA E SILVA

CPF: ***.710.631-68

E-MAIL: licitacao@atividademed.com.br/contato@atividademed.com.br

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.472.743/0001-49

ENDEREÇO: QUADRA 20 LOTES 18,20,22 E 24- SETOR INDUSTRIAL (CEILÂNDIA)- BRASÍLIA/ DF, CEP: 72.265-200

REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

CPF: ***595.038-05

E-MAIL: licitacao05@healthdistribuidora.com

EMPRESA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 04.724.729/0001-61

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 435, QD. 14, LT. 20, SETOR FAÇALVILLE II NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.350-115

REPRESENTANTE: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA

CPF: ***.522.801-82

E-MAIL: maxlab@terra.com.br

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.047/0001-80

ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL SUL, Nº 639, VILA PEDROSO NA CIDADE DE GURUPI/TO - CEP: 77.433-510

REPRESENTANTE: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA

CPF: ***.196.401-82

E-MAIL: licitacoes@rosafarm.com.br

EMPRESA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI EM CURITIBA/PR - CEP: 82.520-610

REPRESENTANTE: LUIZ RENATO GAROFANI

CPF: ***.165.659-87

E-MAIL: contato.pr@somahospitalar.com.br

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 06.065.614/0001-38

ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 868 QD. 297 LT. 09, 18, 19 E 20, JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE GOIÂNIA - CEP: 74.255-140

REPRESENTANTE: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CPF: ***.030.901-72

E-MAIL: gestorcomercial@supermedica.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SONDA FOLEY 2V N. 08, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, UNIDADE	WELL LEAD	UND.	1.719	ROSAFARM	3,23	5.552,37
03	SONDA FOLEY 2V N. 12, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, UNIDADE	TKL	UND.	4.881	SOMA PR	2,13	9.979,93
02	SONDA FOLEY 2V N. 10, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, UNIDADE	MEDIX	UND.	2.110	SUPERMÉDICA	2,45	5.169,90
04	SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, UNIDADE	TKL	UND.	8.164	SOMA PR	2,13	13.129,32

04 de Julho de 2024

05	SONDA FOLEY 2V N. 16, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	12.765	SOMAPR	2,13	27.189,45						
06	SONDA FOLEY 2V N. 18, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	7.848	SOMAPR	2,30	18.825,60						
07	SONDA FOLEY 2V N. 20, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	4.002	SOMAPR	2,45	9.804,90						
08	SONDA FOLEY 2V N. 22, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	2.070	SOMAPR	2,50	5.175,00						
09	SONDA FOLEY 3V N. 18 - VIA PARA INSUFLAR O AR - VIA PARA DRENAR A URINA - VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO. FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.		SEVEN CARE	UN		2.806		ATIVIDADE COMERCIO	3,50	9.821,00			
10	SONDA FOLEY 3V N. 22 - VIA PARA INSUFLAR O AR - VIA PARA DRENAR A URINA - VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO. FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.		SEVEN CARE	UN		1.921		ATIVIDADE COMERCIO	3,50	6.723,50			
11	SONDA FOLEY Nº 04 - 02 VIAS - BALÃO DE 3 CC - SONDA FOLEY ESTÉRIL CONFECIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO CALIBRE Nº 04 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DE X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		WELL LEAD	UND		506		ROSAFARM	4,44	2.246,84			

12	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 08 - 02 VIAS - BALÃO DE 3 CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILINDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOS O BALÃO CALIBRE Nº 06 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	WELL LEAD	UND	541	ROSAFARM	4,02	2.174,02						
13	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 10 - 2 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOS O BALÃO, CALIBRE Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	MEDIX	UND	2.542	SUPERMEDICA	1,43	3.635,06						
14	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 20 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOS O BALÃO, CALIBRE Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	SEVEN CARE	UN				2.097	ATIVIDADE COMERCIO	2,90	6.052,30			
15	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 24 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOS O BALÃO, CALIBRE Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	SEVEN CARE	UN				4.175	ATIVIDADE COMERCIO	2,90	12.107,50			
16	SONDA GASTRICA NUMERO 32, COM CONECTOR, TIPO FOLCHET, CONFECIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, UNIDADE.	FOYOMED	UND				9.366	MAXLAB PROD.	18,90	177.594,40			

17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR.22, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NOMS.	MEDIX	UND	2.900	ROSAFARM	1,50	3.450,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR.24, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NOMS.	MEDIX	UND	1.541	ROSAFARM	1,49	2.290,09
19	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MARKMED	UN	3.286	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,60	1.959,60
20	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTAVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 04 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND	1.932	SUPERMÉDICA	0,76	1.460,32
21	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 05 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MARKMED	UN	3.064	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,60	1.856,40
22	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 05, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTAVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 05 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOBASE	UND	1.794	SUPERMÉDICA	0,73	1.309,62

23	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MARKMED	UN	3.611	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,85	2.347,15
24	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 08, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MARKMED	UN	20.424	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,85	17.300,40
25	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MEDSONDA	UND	3.013	MAXLAB PROD	0,89	2.078,67
26	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 10, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND	3.393	SUPERMÉDICA	0,86	2.985,84
27	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MEDSONDA	UND	2.688	MAXLAB PROD	0,87	1.787,68
28	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 10, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND	2.898	SUPERMÉDICA	0,92	2.660,16

29	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND.	2.783	SUPERMÉDICA	0,96	1.836,78
30	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 14, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MEDSONDA	UND.	3.181	MAXLAB PROD.	1,10	3.466,10
31	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND.	2.096	SUPERMÉDICA	0,71	2.098,76
32	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 18, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND.	2.944	SUPERMÉDICA	0,68	2.885,12
33	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND.	2.206	SUPERMÉDICA	0,79	1.744,92
34	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 18, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND.	2.096	SUPERMÉDICA	1,06	3.133,96

35	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, CURTA - SONDA GÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 20, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOBANI	UND	1.357	SUPERMÉDICA	0,85	1.153,45
36	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 20, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOBANI	UND	4.200	SUPERMÉDICA	1,05	4.504,80

37	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	SOLIMED	UN	1.760	HEALTH DIST.	8,89	15.648,40
38	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	SOLIMED	UN	2.956	HEALTH DIST.	8,74	25.835,44

39	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXIVEL, COM FAIXA RADIOPAÇA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	SOLIMED	UN	13.973	HEALTH DIST.	0,59	120.029,07						
40	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXIVEL, COM FAIXA RADIOPAÇA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	SOLIMED	UN	1.967	HEALTH DIST.	0,04	17.781,68						
41	SONDA PARA GASTROSTOMIA - Nº 22 FR	VITAL	UN	1.541	HEALTH DIST.	55,75	85.010,75						
42	SONDA RETAL Nº 04 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MEDSONDA	UND	552	MAXLAB PROD.	0,65	358,80						
43	TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE, UNIDADE: 480 552 43 6525085400065 SONDA RETAL, Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MEDSONDA	UND	679	MAXLAB PROD.	0,68	448,14						

44	SONDA RETAL N° 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	MED/SONDA	UND	1.415	MAXLAB PROD	0,64	605,60	47	SONDA RETAL N° 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND	2.093	ROSAFARM	0,60	1.255,80
45	SONDA RETAL N° 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	BIGSANI	UND	1.714	SUPERMEDICA	0,63	1.079,82	48	SONDA RETAL N° 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND	3.187	ROSAFARM	0,70	2.237,90

49	SOLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE 1920 2093 48 8528089400071 Sonda Retal N° 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	FOYOMED	UND.	2,599	ROSAFARM	0,70	1.819,30
50	SONDA RETAL N° 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	FOYOMED	UND.	1,886	ROSAFARM	0,88	1.659,08
51	SONDA RETAL N° 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	FOYOMED	UND.	1,829	ROSAFARM	0,66	1.756,84
52	SONDA RETAL N° 24, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	FOYOMED	UND.	1,420	ROSAFARM	0,95	1.346,00

53	SONDA RETAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 28 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 28 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FOYOMED	UND.	1.190	ROSAFARM	0,98	1.169,20
54	SONDA URETRAL Nº 04 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FOYOMED	UND.	4.359	ROSAFARM	0,56	2.441,04
55	SONDA URETRAL Nº 06 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 06, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FOYOMED	UND.	8.736	ROSAFARM	0,58	4.875,96
56	SONDA URETRAL Nº 10 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FOYOMED	UND.	5.359	ROSAFARM	0,63	3.376,17
57	SONDA URETRAL Nº 12 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	BIOSANI	UND.	8.326	SUPERMEDICA	0,54	4.486,04
58	SONDA URETRAL Nº 14 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FOYOMED	UND.	9.189	ROSAFARM	0,55	5.053,95

59	SONDA URETRAL Nº 16 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	INJET	UND.	5.348	SUPERMÉDICA	0,50	2.694,86
60	SONDA URETRAL Nº 18 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	2.753	ROSAFARM	0,73	2.011,59
61	SONDA URETRAL Nº 22 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	1.300	ROSAFARM	0,80	1.116,00

62	SONDA URETRAL Nº 20 (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC SILICONIZÁVEL ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPA QUE POSSUI PERFEITO AJUSTE A SERINGAS COM BICO LÚER SUP, DIMENSÕES APROXIMADAS: MM DE ESPESSURA X 400MM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IMPRESSAS UNIDADE	FOYOMED	UND.	1.863	ROSAFARM	0,74	1.376,62
63	SONDA URETRAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 10 UNIDADES	BÍOSANI	UND.	5.934	SUPERMÉDICA	0,50	3.501,00

TOTAL GERAL: R\$ 586.055,52 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SES/MT

Protocolo 1596778